LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 02ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 1000019-87.2020.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **M3/SP ENGENHARIA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP ("M3/SP")** e **MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA ("MMM/SP")**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **abril a julho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-1031.1 CT | AL/MM|R2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda. 7
II.1.1. Análise Vertical e Horizontal 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo 8
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 10
II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.2 - MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA 11
II.2.1 Análise Vertical e Horizontal 11
II.2.1.1. Evolução do Ativo 12
II.2.1.2. Evolução do Endividamento 13
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 14
II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado 15
II.2.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 15
II.2.2 Demonstração do Fluxo de Caixa 15
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 16
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 16
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

LASPRO
CONSULTORES

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 20
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 21
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 22
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 50
Anexo VI - Cronograma Processual 51
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, em 23 de abril de 2021, todavia, por ora, aguarda-se a homologação, diante da não apresentação, pelas Recuperandas, das certidões negativas de débito fiscais, ante a determinação do Juízo Recuperacional, posteriormente ratificada pelo E.TJ/SP, no Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000.

Em que pese a determinação deste D. Juízo Recuperacional para tanto, posteriormente ratificada pelo E.TJ/SP, por meio de v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000, foi concedido efeito suspensivo ao recurso especial interposto pelas Recuperandas, determinando-se, ainda, a suspensão do processo recuperacional até o julgamento do recurso.

Com base nos documentos contábeis apresentados, constata-se que as Recuperandas M3/SP Engenharia e Comercio Ltda. e MMM/SP Engenharia Civil Industria e Comercio de Pré-Moldados Ltda apresentam, conjuntamente, Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R$ 41.601.079.

A MMM/SP apresenta faturamento líquido na ordem de R$ 7,4 milhões, acumulado de janeiro a julho de 2022, valores que se tem traduzido em resultado contábil negativo de R$ 2,4 mil. Já a M3/SP, apresenta cenário inverso. No exercido 2022 apresenta faturamento líquido de janeiro a julho de 2022 no total de R$ 13 mil, insuficientes para suprir suas despesas administrativas e operacionais, resultando em prejuízo contábil no valor de R$ 183 mil.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "*Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*"

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de setembro de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1031.1 CT | AL/MM|R2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

M3/SP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, com sede à Estrada dos Pereiras, nº 160, Chácara Real (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia - SP, inscrita CNPJ sob nº 02.992.404/0001-34., foi fundada em 24 de fevereiro de 1999 e possuí, como atividade econômica principal, os serviços especializados para construção (código CNAE 43.99-1-99); as suas atividades secundárias são o comércio varejista de materiais de construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e serviços de engenharia, e possui a seguinte estrutura societária:

Sócio	Quotas		R$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	100.000	R$	100.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	100.000	R$	100.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	100.000	R$	100.000,00	33,33%
	300.000	R$	300.000,00	100,00%

Filial: Rua dos Buritis, nº 265 Vila Parque Jabaquara- São Paulo – SP

MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA., situada à Estrada dos Pereiras, nº 100, Bairro dos Pereiras (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia - SP, inscrita CNPJ sob nº 07.615.419/0001-05., foi fundada em 28 de junho de 2005 e possui como atividade econômica principal a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (código CNAE 23.30-3-01), possuindo a seguinte estrutura societária:

Sócio	Quotas		R$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	493.000	R$	493.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	493.000	R$	493.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	493.000	R$	493.000,00	33,33%
	1.479.000	R$	1.479.000,00	100,00%

Filial: Rua Cachoeira, nº 3850, Jardim das Graças, Cotia - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda.

II.1.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
Ativo	**768.177**	100,0%	163,9%	**920.777**	100,0%	196,5%	**930.064**	100,0%	198,5%	**1.220.449**	100,0%	260,5%
Circulante	**621.410**	80,9%	193,1%	**774.011**	84,1%	240,5%	**783.297**	84,2%	243,4%	**1.073.682**	88,0%	333,7%
Caixa e Equivalentes de Caixa	301.115	39,20%	20275,60%	449.612	48,83%	30274,66%	449.429	48,32%	30262,34%	749.278	61,39%	50452,69%
Aplicações Financeiras	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	583,95	0,05%	100,00%
Contas a Receber	77.935	10,15%	100,00%	82.039	8,91%	105,27%	91.508	9,84%	117,42%	81.460	6,67%	104,52%
Impostos a Recuperar	124.805	16,25%	100,00%	124.805	13,55%	100,00%	124.805	13,42%	100,00%	124.805	10,23%	100,00%
Adiantamentos a Fornecedores	117.555	15,30%	100,00%	117.555	12,77%	100,00%	117.555	12,64%	100,00%	117.555	9,63%	100,00%
Não Circulante	**146.767**	19,11%	100,00%	**146.767**	15,94%	100,00%	**146.767**	15,78%	100,00%	**146.767**	12,03%	100,00%
Créditos c. Pessoas Ligadas	68.320	8,89%	100,00%	68.320	7,42%	100,00%	68.320	7,35%	100,00%	68.320	5,60%	100,00%
Imobilizado	**78.446**	10,21%	100,00%	**78.446**	8,52%	100,00%	**78.446**	8,43%	100,00%	**78.446**	6,43%	100,00%
Bens em uso	288.095	37,50%	100,00%	288.095	31,29%	100,00%	288.095	30,98%	100,00%	288.095	23,61%	100,00%
(-) Depr/Amort. Acumulada	- 209.649	-27,29%	100,00%	- 209.649	-22,77%	100,00%	- 209.649	-22,54%	100,00%	- 209.649	-17,18%	100,00%
Passivo	**768.177**	100,0%	163,9%	**920.777**	100,0%	196,5%	**930.064**	100,0%	198,5%	**1.220.449**	100,0%	260,5%
Circulante	**6.441.203**	838,5%	105,3%	**6.611.267**	718,0%	108,1%	**6.634.132**	713,3%	108,4%	**6.940.720**	568,7%	113,4%
Fornecedores	7.443	0,97%	100,00%	7.443	0,81%	100,00%	7.443	0,80%	100,00%	7.443	0,61%	100,00%
Contas a Pagar	23.509	3,06%	99,06%	23.509	2,55%	99,06%	23.509	2,53%	99,06%	23.509	1,93%	99,06%
Empréstimos e Financiamentos	823.862	107,25%	162,95%	987.469	107,24%	195,31%	1.008.611	108,45%	199,49%	1.315.903	107,82%	260,27%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	1.220.097	158,83%	100,41%	1.226.138	133,16%	100,91%	1.226.877	131,91%	100,97%	1.227.573	100,58%	101,03%
Obrigações Tributárias	4.264.514	555,15%	100,00%	4.264.929	463,19%	100,01%	4.265.912	458,67%	100,03%	4.264.513	349,42%	100,00%
Adiantamentos de Clientes	101.779	13,25%	100,00%	101.779	11,05%	100,00%	101.779	10,94%	100,00%	101.779	8,34%	100,00%
Não Circulante	**1.994.675**	259,66%	100,00%	**1.994.675**	216,63%	100,00%	**1.994.675**	214,47%	100,00%	**1.994.675**	163,44%	100,00%
Fornecedores - em RJ	1.681.389	218,88%	100,00%	1.681.389	182,61%	100,00%	1.681.389	180,78%	100,00%	1.681.389	137,77%	100,00%
Empréstimos e Financiamentos	313.286	40,78%	100,00%	313.286	34,02%	100,00%	313.286	33,68%	100,00%	313.286	25,67%	100,00%
Patrimônio Líquido	**- 7.667.701**	-998,17%	100,31%	**- 7.685.164**	-834,64%	100,53%	**- 7.698.742**	-827,77%	100,71%	**- 7.714.946**	-632,14%	100,92%
Capital Social	300.000	39,05%	100,00%	300.000	32,58%	100,00%	300.000	32,26%	100,00%	300.000	24,58%	100,00%
Prejuizos Acumulados	- 681.166	-88,67%	100,00%	- 681.166	-73,98%	100,00%	- 735.545	100,00%	107,98%	- 735.545	-60,27%	107,98%
Ajustes de exercícios ant.	- 4.483.699	-583,68%	100,00%	- 4.483.699	-486,95%	100,00%	- 4.483.699	-482,09%	100,00%	- 4.483.699	-367,38%	100,00%
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 2.779.499	-361,83%	100,00%	- 2.779.499	-301,86%	100,00%	- 2.779.499	-298,85%	100,00%	- 2.779.499	-227,74%	100,00%
Lucros/Prejuízos Acumulados	**- 23.337**	-3,04%	26,29%	**- 40.800**	-4,43%	45,96%	**- 143.153**	-15,39%	161,26%	**- 16.204**	-1,33%	18,25%

DRE - Acumulado - R$	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
Receita Operacional Bruta	**-**			**4.485**			**14.298**			**14.298**		
(-) Deduções da Receita Operacional	-			- 639			- 2.037			- 2.037		
Receita Líquida	**-**			**3.846**	100,00%		**12.260**	100,00%		**12.260**	100,00%	
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-			-			-			-		
= Resultado Operacional Bruto	**-**			**3.846**	100,00%		**12.260**	100,00%		**12.260**	100,00%	
(-) Despesas Operacionais	**- 111.112**	0,00%	126,17%	**- 132.134**	-3436%	150,04%	**- 153.817**	-1255%	174,66%	**- 169.723**	-1384%	192,73%
(-) Despesas Gerais	- 28.077	0,00%	103,27%	- 28.751	-748%	105,75%	- 29.414	-240%	108,18%	- 30.085	-245%	110,66%
(-) Despesas Administrativas	- 74.486	0,00%	135,72%	- 92.415	-2403%	168,39%	- 110.882	-904%	202,04%	- 126.117	-1029%	229,80%
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais	- 8.549	0,00%	142,59%	- 10.968	-285%	182,94%	- 13.521	-110%	225,52%	- 13.521	-110%	225,52%
= Resultado Operacional Líquido	**- 111.112**	**0,00%**	**126,17%**	**- 128.288**	-3336%	**145,68%**	**- 141.557**	-1155%	**160,74%**	**- 157.463**	-1284%	**178,80%**
(=/-) Resultado Financeiro	**- 24.767**	0,00%	3413,50%	**- 1.302**	-34%	179,46%	**- 1.612**	-13%	222,17%	**- 1.910**	-16%	263,20%
Receita Financeira	0,05	0,00%	125,00%	0,06	0,00	150,00%	0,07	0,00	175,00%	0,07	0,00	175,00%
(-) Despesa Financeira	- 1.016	0,00%	139,96%	- 1.302	-34%	179,46%	- 1.612	-13%	222,17%	- 1.910	-16%	263,20%
Receitas/Despesas Não Operacionais	- 23.751	0,00%	100,00%	- 23.751	-618%	100,00%	- 23.751	-194%	100,00%	- 23.751	-194%	100,00%
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 159.630**	**0,00%**	**141,84%**	**- 153.342**	-3987%	**136,25%**	**- 166.921**	-1361%	**148,32%**	**- 183.125**	-1494%	**162,72%**
(-) IRPJ e CSLL												
= Lucro Líquido do Exercício	**- 159.630**	**0,00%**	**141,84%**	**- 153.342**	-3987%	**136,25%**	**- 166.921**	-1361%	**148,32%**	**- 183.125**	-1494%	**162,72%**

A Análise Vertical e Horizontal da Demonstração Financeira do período de abril a julho de 2022, demonstra, principalmente, que a Recuperanda está operando. Porém, apresentou faturamento somente nos meses de maio e junho de 2022, totalizando receita líquida de R$ 12 mil, insuficientes para cobrir as despesas operacionais, o que resultou no período resultado operacional negativo na importância de R$ 183 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

É importante mencionar que a Análise Horizontal levou como comparação o mês de março de 2022.

II.1.1.1. Evolução do Ativo

A maior variação do período refere-se à rubrica a Caixa e Equivalentes de Caixas. Na instituição financeira Banco Grafeno são realizadas as maiores movimentações de recebimento e pagamento.

Ao analisar a rubrica Imobilizado, observa-se que 73% dos bens estão depreciados, porém a Recuperanda não realiza a depreciação mensal conforme os princípios contábeis, impactando diretamente no resultado auferido no período.

As rubricas Impostos a Recuperar, Adiantamento a Fornecedores e Créditos com pessoas ligadas não apresentaram movimentação no exercício 2022.

Não foi disponibilizado o relatório de financeiro de valores a receber, não sendo possível identificar os principais Clientes do período.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

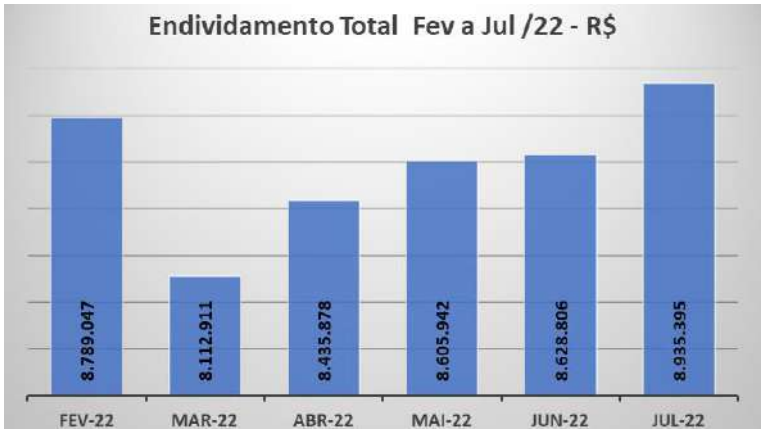

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Os valores do Endividamento estão segregados em credores concursais equivalente a 19% e extraconcursais correspondendo a 81%. As Obrigações Tributárias equivalem a 59% do endividamento extraconcursal.

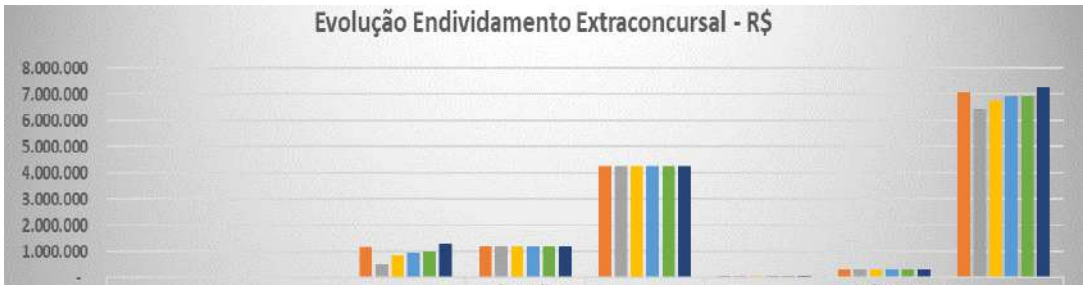

	Fornecedores	Contas a Pagar	Empréstimos e Financiamentos	Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	Obrigações Tributárias	Adiantamentos de Clientes	Empréstimos e Financiamentos - LP	Total
fev-22	7.443	35.240	1.175.422	1.209.974	4.264.514	101.779	313.286	7.107.658
mar-22	7.443	23.732	505.585	1.215.078	4.264.620	101.779	313.286	6.431.522
abr-22	7.443	23.509	823.862	1.220.097	4.264.514	101.779	313.286	6.754.489
mai-22	7.443	23.509	987.469	1.226.138	4.264.929	101.779	313.286	6.924.553
jun-22	7.443	23.509	1.008.611	1.226.877	4.265.912	101.779	313.286	6.947.418
jul-22	7.443	23.509	1.315.903	1.227.573	4.264.513	101.779	313.286	7.254.006

O gráfico de endividamento demonstra que a Recuperanda realiza pagamentos de dívidas correntes, para manter a operação, principalmente no que tange às Obrigações Trabalhistas e Tributárias.

As Obrigações Tributárias representam o maior percentual das dívidas extraconcursais. Os valores de ICMS correspondem a 43% da rubrica, seguido por COFINS 31% e IRPJ e CSSL que somam, conjuntamente, 20%.

Nas Obrigações Trabalhistas, os valores de INSS correspondem a 98% da rubrica.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido em julho de 2022 se apresenta negativo e soma a importância de R$ 7.714.946, A alínea Ajuste de Exercícios Anteriores representa 58% do saldo negativo.

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda apresentou faturamento referente às prestações de serviços, somente nos meses de maio e junho de 2022, somando a importância de R$ 12.260, já deduzidos os impostos sobre vendas.

As Despesas Administrativas referem-se à folha de pagamento com média mensal de gastos no valor de R$ 18 mil. As Despesas Gerais somam serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

de telefonia e serviços de manutenção, com média mensal de gastos no valor de R$ 4 mil. Os valores referentes à provisão de férias e 13º salários estão escriturados em contas contábeis denominada Outras Despesas Operacionais.

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

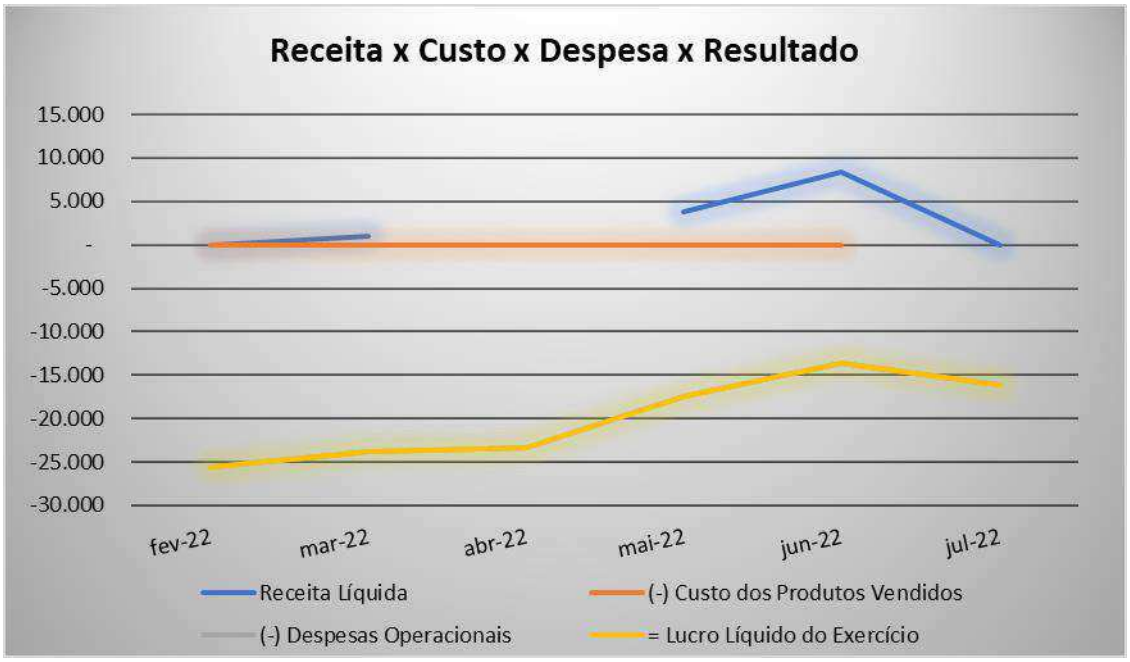

II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados relatórios de Fluxo de Caixa para o período analisado.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Imediata	0,05	0,07	0,07	0,11
Liquidez Seca	0,10	0,12	0,12	0,15
Liquidez Corrente	0,10	0,12	0,12	0,15
Liquidez Geral	0,09	0,11	0,11	0,14
Índices de Estrutura de Capital	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Endividamento	-1,10	-1,12	-1,12	-1,16
Composição do Endividamento	0,76	0,77	0,77	0,78
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01
Administração do Capital de Giro	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Capital Circulante Líquido	-5.819.793	-5.837.256	-5.850.835	-5.867.038
Necessidade de Capital de Giro	-5.297.046	-5.299.399	-5.291.652	-5.300.997
Saldo em Tesouraria	-522.747	-537.857	-559.182	-566.041

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Os Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros estão, de maneira geral, abaixo do cenário ideal, demonstrando a necessidade de captação de recursos de terceiros para liquidação imediata das obrigações de curtíssimo prazo, uma vez que seus ativos, alocados no circulante, não cobrem seu endividamento, que consiste, principalmente, em obrigações tributárias.

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda mantém seu quadro de funcionário sem alterações substanciais ao longo do período em análise, conforme destacado abaixo:

Folha de Pagamento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Funcionário	4	4	5	5	5	5	5
Diretor	3	3	3	3	3	3	3
Total	**7**	**7**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**

Fonte: Resumo Folha de pagamento

II.2 - MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA

II.2.1 Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
Ativo	**12.714.034**	**100,0%**	**103,8%**	**11.994.136**	**100,0%**	**97,9%**	**11.624.920**	**100,0%**	**94,9%**	**12.250.752**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**5.335.730**	**42,0%**	**111,6%**	**4.708.429**	**39,3%**	**98,5%**	**4.431.928**	**38,1%**	**92,7%**	**5.138.864**	**41,9%**	**107,5%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.278	0,6%	35,3%	130.891	1,1%	62,3%	103.946	0,9%	49,5%	306.713	2,5%	145,9%
Aplicações Financeiras	34	0,0%	0,0%	515	0,0%	0,5%	514	0,0%	0,5%	36.539	0,3%	36,3%
Contas a Receber	1.911.477	15,0%	110,3%	1.920.970	16,0%	110,9%	1.894.268	16,3%	109,3%	1.806.793	14,7%	104,3%
Estoques	1.850.694	14,6%	118,8%	990.256	8,3%	63,6%	750.103	6,5%	48,2%	963.394	7,9%	61,9%
Adiantamento a Fornecedor	11.236	0,1%	100,0%	11.236	0,1%	100,0%	11.236	0,1%	100,0%	11.236	0,1%	100,0%
Empréstimos a receber - M3/SP	1.488.011	11,7%	127,2%	1.654.563	13,8%	141,4%	1.671.862	14,4%	142,9%	2.014.188	16,4%	172,2%
Não Circulante	**7.378.303**	**58,0%**	**98,8%**	**7.285.707**	**60,7%**	**97,5%**	**7.192.992**	**61,9%**	**96,3%**	**7.111.889**	**58,1%**	95,2%
Depósitos/Bloqueios Judiciais	18.568	0,1%	100,0%	18.568	0,2%	100,0%	18.568	0,2%	100,0%	18.568	0,2%	100,0%
Clientes em Recuperação Judicial	385.086	3,0%	100,0%	385.086	3,2%	100,0%	385.086	3,3%	100,0%	385.086	3,1%	100,0%
Partes Relacionadas	394.035	3,1%	104,3%	410.423	3,4%	108,6%	426.691	3,7%	112,9%	454.571	3,7%	120,3%
Imobilizado	**6.580.614**	**51,8%**	**98,4%**	**6.471.631**	**54,0%**	**96,7%**	**6.362.647**	**54,7%**	**95,1%**	**6.253.664**	**51,0%**	93,5%
Bens em uso	15.987.689	125,7%	100,0%	15.987.689	133,3%	100,0%	15.987.689	137,5%	100,0%	15.987.689	130,5%	100,0%
(-) Depr/Amort. Acumulada	- 9.407.075	-74,0%	101,2%	- 9.516.058	-79,3%	102,3%	- 9.625.042	-82,8%	103,5%	- 9.734.025	-79,5%	104,7%
Passivo	12.714.033	100,0%	103,8%	11.994.136	100,0%	97,9%	11.624.920	100,0%	94,9%	12.250.753	100,0%	100,0%
Circulante	**27.405.650**	**215,6%**	**101,8%**	**26.572.624**	**221,5%**	**98,7%**	**26.623.509**	**229,0%**	**98,9%**	**26.986.078**	**220,3%**	100,3%
Fornecedores	5.352.464	42,1%	99,5%	5.434.895	45,3%	101,0%	5.376.239	46,2%	99,9%	5.273.639	43,0%	98,0%
Estoque de Terceiros a Industrializar	1.491.119	11,7%	130,9%	424.084	3,5%	37,2%	371.524	3,2%	32,6%	635.049	5,2%	55,8%
Empréstimos e Financiamentos	105.001	0,8%	100,0%	105.001	0,9%	100,0%	105.001	0,9%	100,0%	105.001	0,9%	100,0%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	6.486.123	51,0%	100,6%	6.517.654	54,3%	101,1%	6.559.144	56,4%	101,7%	6.598.489	53,9%	102,4%
Obrigações Tributárias	13.970.942	109,9%	100,9%	14.090.990	117,5%	101,8%	14.211.602	122,3%	102,7%	14.373.901	117,3%	103,8%
Não Circulante	**19.150.807**	**150,6%**	**100,0%**	**19.150.807**	**159,7%**	**100,0%**	**19.150.807**	**164,7%**	**100,0%**	**19.150.807**	**156,3%**	100,0%
Fornecedores - em RJ	19.150.807	150,6%	100,0%	19.150.807	159,7%	100,0%	19.150.807	164,7%	100,0%	19.150.807	156,3%	100,0%
Patrimônio Líquido	**-33.842.423**	**-266,2%**	**100,1%**	**-33.729.295**	**-281,2%**	**99,8%**	**-34.149.396**	**-293,8%**	**101,0%**	**- 33.886.132**	**-276,6%**	100,2%
Capital Social	1.479.000	11,6%	100,0%	1.479.000	12,3%	100,0%	1.479.000	12,7%	100,0%	1.479.000	12,1%	100,0%
Lucro/Prejuizo Acumulado	-35.287.063	-277,5%	99,8%	-35.287.063	-294,2%	99,8%	-35.287.063	-303,5%	99,8%	- 35.628.396	-290,8%	100,8%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**- 34.361**	**-0,3%**	**-45,4%**	**78.768**	**0,7%**	**104,1%**	**- 341.334**	**-2,9%**	**-451,1%**	**263.264**	**2,1%**	347,9%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Em R$ - Acumulado

Demonstração do Resultado do Exercício	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
Receita Operacional Bruta	**4.815.416**	100,0%	136,0%	**6.090.730**	100,0%	172,0%	**7.366.082**	100,0%	208,0%	**8.656.593**	100,0%	244,5%
(-) Deduções da Receita Operacional	- 660.774	-13,7%	136,0%	- 835.442	-13,7%	172,0%	-1.014.420	-13,8%	208,8%	- 1.196.041	-13,8%	246,2%
Receita Líquida	**4.154.642**	**86,3%**	**136,0%**	**5.255.288**	**86,3%**	**172,0%**	**6.351.662**	**86,2%**	**207,9%**	**7.460.552**	**86,2%**	**244,2%**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 2.231.573	-46,3%	139,6%	- 2.752.406	-45,2%	172,2%	-3.733.564	-50,7%	233,5%	- 4.064.207	-46,9%	254,2%
= Resultado Operacional Bruto	**1.923.069**	**39,9%**	**132,1%**	**2.502.881**	**41,1%**	**171,9%**	**2.618.098**	**35,5%**	**179,8%**	**3.396.345**	**39,2%**	**233,3%**
(-) Despesas Operacionais	**- 1.292.122**	**-26,8%**	**163,8%**	**- 1.759.843**	**-28,9%**	**223,0%**	**-2.295.984**	**-31,2%**	**291,0%**	**- 2.813.830**	**-32,5%**	**356,6%**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 412.976	-8,6%	89,7%	- 766.160	-12,6%	166,4%	-1.192.282	-16,2%	259,0%	- 1.600.909	-18,5%	347,7%
(-) Despesas com Depreciação	- 435.935	-9,1%	133,3%	- 544.919	-8,9%	166,7%	- 653.902	-8,9%	200,0%	- 762.886	-8,8%	233,3%
(-) Despesas Tributárias	- 7.069	-0,1%	460,2%	- 12.622	-0,2%	821,8%	- 13.657	-0,2%	889,2%	- 13.891	-0,2%	904,4%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Operacionai	- 208	0,0%	100,0%	- 208	0,0%	100,0%	- 208	0,0%	100,0%	- 208	0,0%	100,0%
= Resultado Operacional Líquido	**630.947**	**13,1%**	**94,6%**	**743.038**	**12,2%**	**111,4%**	**322.114**	**4,4%**	**48,3%**	**582.516**	**6,7%**	**87,3%**
(=/-) Resultado Financeiro	- 48.783	-1,0%	105,3%	- 51.485	-0,8%	111,1%	- 54.644	-0,7%	117,9%	- 56.474	-0,7%	121,9%
Receita Financeira		0,0%	0,0%	2,03	0,0%	100,0%	2,03	0,0%	100,0%	2,03	0,0%	100,0%
(-) Despesa Financeira	- 48.783	-1,0%	105,3%	- 51.487	-0,8%	111,1%	- 54.646	-0,7%	118,0%	- 56.476	-0,7%	121,9%
Receitas/Despesas Não Operacionais	**19.979**	**0,4%**	**126,2%**	**23.718**	**0,4%**	**149,8%**	**27.700**	**0,4%**	**174,9%**	**32.392**	**0,4%**	**204,5%**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**57.224**	**1,2%**	**62,5%**	**170.353**	**2,8%**	**186,0%**	**- 249.749**	**-3,4%**	**-272,7%**	**13.515**	**0,2%**	**14,8%**
(-) IRPJ e CSLL	**- 15.921**	-0,3%	100,0%	**- 15.921**	-0,3%	100,0%	**- 15.921**	-0,2%	100,0%	**- 15.921**	-0,2%	100,0%
= Lucro Líquido do Exercício	**41.303**	**0,9%**	**54,6%**	**154.432**	**2,5%**	**204,1%**	**- 265.670**	**-3,6%**	**-351,1%**	**- 2.406**	**0,0%**	**-3,2%**

II.2.1.1. Evolução do Ativo

A somatória dos valores que compõe o Ativo Total não apresenta linearidade no período analisado, porém não houve variações relevantes, com exceção dos meses de maio e junho de 2022, com redução expressiva comparado aos demais meses, sendo a maior variação na rubrica de Estoques.

A movimentação mais relevante do Ativo Total ocorreu em Empréstimos a receber – M3/SP. Com aumento significativo de 77%, finalizando julho de 2022 com saldo de R$ 2 milhões. Ao confrontar estes valores entre as empresas, nota-se que não estão conciliados.

A rubrica Estoques, que comparado a fevereiro de 2022, apresentou redução de 53%, somando a importância de R$ 963 mil, segregados em Produtos Acabados 22%, Matéria Prima 12% e Estoque de Terceiros 66% do período, refere-se à rubrica a Caixa e Equivalentes de Caixas. Na instituição financeira Banco Grafeno são realizadas as maiores movimentações de recebimento e pagamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Clientes representam 15% do Ativo Total, somando a importância de R$ 1,8 milhões. Não foram disponibilizados os relatórios financeiros para a conciliação do saldo contábil.

O valor de Bens Imobilizado, representa 51% de todo o Ativo Total e apresenta a escrituração mensal das depreciações de seus bens.

A Recuperanda mantém valores de mútuo com Maria Emília e Empréstimo com Sócios que somam a importância de R$ 426 mil, em julho de 2022.

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

	Fornecedores	Estoque de Terceiros a Industrializar	Empréstimos e Financiamentos	Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	Obrigações Tributárias	Fornecedores - em RJ	Total
fev-22	5.334.136	1.584.454	105.001	6.427.281	13.665.947	19.150.807	46.267.624
mar-22	5.379.349	1.138.830	105.001	6.446.386	13.841.033	19.150.807	46.061.404
abr-22	5.352.464	1.491.119	105.001	6.486.123	13.970.942	19.150.807	46.556.456
mai-22	5.434.895	424.084	105.001	6.517.654	14.090.990	19.150.807	45.723.430
jun-22	5.376.239	371.524	105.001	6.559.144	14.211.602	19.150.807	45.774.316
jul-22	5.273.639	635.049	105.001	6.598.489	14.373.901	19.150.807	46.136.885

O Endividamento Total encontra-se segregado em valores concursais de 42% e extraconcursais de 58%. No período analisado, a maior variação deu-se em Estoques de Terceiros a Industrializar, que apresentou situação decrescente no semestre, com exceção de julho de 2022, que apresentou situação contrária aos meses anteriores.

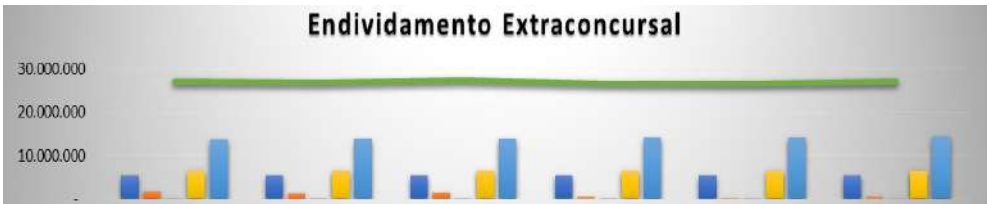

	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Fornecedores	5.334.136	5.379.349	5.352.464	5.434.895	5.376.239	5.273.639
Estoque de Terceiros a Industrializar	1.584.454	1.138.830	1.491.119	424.084	371.524	635.049
Empréstimos e Financiamentos	105.001	105.001	105.001	105.001	105.001	105.001
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	6.427.281	6.446.386	6.486.123	6.517.654	6.559.144	6.598.489
Obrigações Tributárias	13.665.947	13.841.033	13.970.942	14.090.990	14.211.602	14.373.901
Total	27.116.817	26.910.598	27.405.650	26.572.624	26.623.509	26.986.078

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

A rubrica de maior representatividade no Endividamento Extraconcursal refere-se às Obrigações Tributárias equivalente a 53%, segregada como segue abaixo:

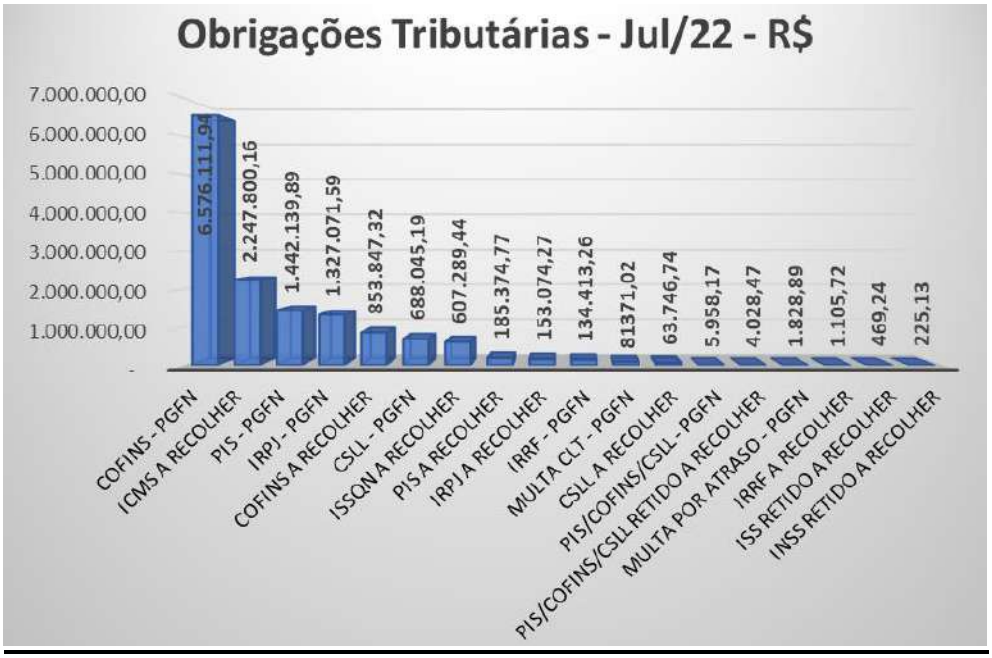

Conforme balancetes de verificação, a Recuperanda não realiza os recolhimentos dos impostos mensais apurados, o que ocasiona o aumento da dívida.

Os valores referentes às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias somam R$ 6,5 milhões, equivalente a 46% do endividamento Extraconcursal. Nota-se que a Recuperanda efetua o pagamento de dívidas correntes como salários, pró-labore, rescisões e INSS, não sendo possível identificar a que se refere o INSS recolhido no mês.

Os valores de maior relevância da rubrica, refere-se ao INSS a Recolher na importância de R$ 1,1 milhões e INSS PGFN na importância de R$ 5,2 milhões.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Em julho de 2022, o Patrimônio foi negativo na importância de R$ 33.886.132, constituídos de Prejuízo Contábil acumulado na ordem de R$ 23.236.388 e Ajuste de Exercícios Anteriores na ordem de R$ 12.392.088, o que contribui para o passivo a descoberto. Ademais, o exercício de 2022, até julho, soma lucro contábil na importância de R$ 263 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Receita líquida mensal gira em torno de R$ 1 milhão, acumulando, de janeiro a julho de 2022, a importância de R$ 7,4 milhões. O valor do custo representa 86% da Receita, restando pouca margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros.

Os maiores gastos em Despesas Gerais e Administrativas, utilizando-se o balancete de julho de 2022, estão relacionados aos gastos:

II.2.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

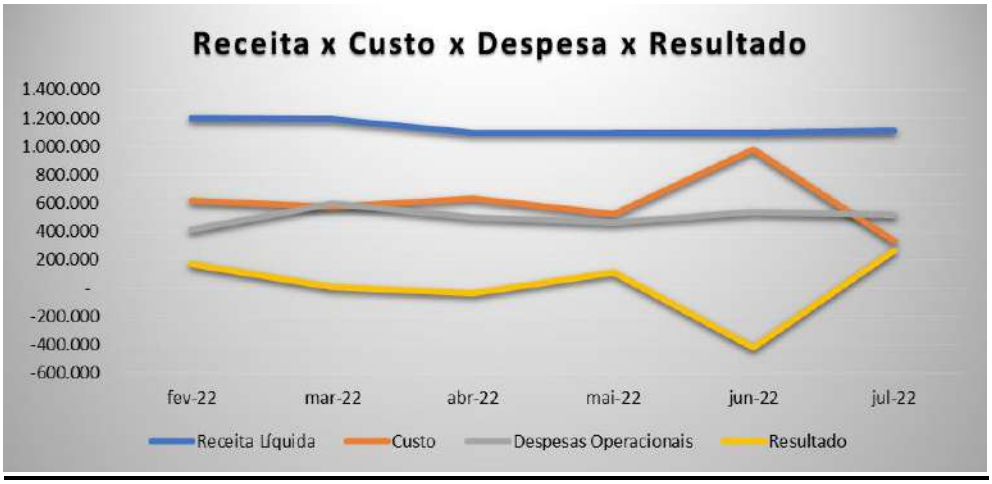

II.2.2 Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados relatórios de Fluxo de Caixa para o período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,01
Liquidez Seca	0,13	0,14	0,14	0,15
Liquidez Corrente	0,19	0,18	0,17	0,19
Liquidez Geral	0,27	0,26	0,25	0,27
Índices de Estrutura de Capital	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Endividamento	-1,38	-1,36	-1,34	-1,36
Composição do Endividamento	0,59	0,58	0,58	0,58
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	-0,57	-0,57	-0,56	-0,57
Administração do Capital de Giro	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Capital Circulante Líquido	-22.069.919	-21.864.194	-22.191.581	-21.847.215
Necessidade de Capital de Giro	-22.039.231	-21.890.599	-22.191.040	-22.085.466
Saldo em Tesouraria	-30.689	26.405	-541	238.252
Índice de Rentabilidade	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
EBITDA	72.934	221.075	-311.940	369.385

Os Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros estão, de maneira geral, abaixo do cenário ideal, demonstrando a necessidade de captação de recursos de terceiros para liquidação imediata das obrigações de curtíssimo prazo, uma vez que seus ativos, alocados no circulante, não cobrem seu endividamento, que consiste, principalmente, em obrigações tributárias. Tal premissa não se aplica ao *EBITDA*, o qual indica margem positiva advinda da sua atividade principal.

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de julho de 2022.

Folha de Pagamento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Funcionário	20	23	25	23	23	23	23
Diretor	3	3	3	3	3	3	3
Total	**23**	**26**	**28**	**26**	**26**	**26**	**26**

Fonte: Resumo Folha de pagamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Glossário [1]

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Deságio de 50%; Pagamento do crédito em 36 parcelas mensais;
III - Quirografários	Deságio de 77%; Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do plano; O pagamento do crédito, após aplicado deságio de 77%, será pago em até 120 parcelas mensais. <u>Subclasse Credores Colaboradores</u> (a) o pagamento do valor de face do crédito constante do quadro geral de credores, sem a aplicação de deságio; (b) uma carência de 15 (quinze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) durante o período de carência, sem prejuízo do item *c.* acima, nos meses em que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas disponibilidades correntes, de um valor adicional correspondente a até 7% (sete por cento) do valor da nota do serviço e / ou produto adquirido; (d) durante o período de carência, sem prejuízo do item c. acima, nos meses em que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas disponibilidades correntes, de quantia equivalente a até 0,7% (zero vírgula sete por cento) do valor do crédito; (e) decorrido o período de carência estabelecido, o valor do crédito, observados eventuais abatimentos realizados na forma dos itens c. e d. acima, será pago em 105 (cento e cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas; (f) a taxa de atualização da dívida, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ, será de 6% ao ano. <u>Subclasse Credores Estrangeiros</u> (a) será aplicado um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor de face do crédito em moeda estrangeira; (b) um período de carência de 15 meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) o pagamento do crédito apurado em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após decorrido o período de carência, observado que, dentro do mês, o pagamento poderá ser realizado até o último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas, nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês. <u>Subclasse de Credores Financeiros</u> (a) 15% (quinze por cento) de deságio aplicado sobre o valor de face; (b) um período de carência de 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) o pagamento do crédito, já com o deságio aplicado, em 108 (cento e oito) parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após decorrido o período de carência, observado que, dentro do mês o pagamento poderá ser realizado até o último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas, nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês; (d) a taxa de atualização do crédito observará (d.1.) até a aprovação do PRJ em assembleia geral de credores, será observada a taxa de 3% (três) por cento ao ano; e (d.2.) a partir da aprovação do PRJ, será observada, para fins de atualização, Taxa Referencial (TR) acrescida de 1% (um por cento) ao mês.
IV - ME E EPP	Deságio de 77%; Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do plano; O pagamento do crédito, após aplicado deságio de 77%, será pago em até 120 parcelas mensais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial, até o momento, não foi homologado pelo Juízo Recuperacional, considerando a não apresentação, pelas Recuperandas, das certidões negativas de débito fiscais.

Em que pese a determinação deste D. Juízo Recuperacional para tanto, posteriormente ratificada pelo E.TJ/SP, por meio de v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000, foi concedido efeito suspensivo ao recurso especial interposto pelas Recuperandas, determinando-se, ainda, a suspensão do processo recuperacional até o seu julgamento.

Classe	Valor final devedor	Deságio (R$)	Valor com deságio	Valores a vencer
I - Trabalhista	5.082.175	2.541.087,61	2.541.088	2.541.088
III - Quirografários	13.477.848	10.377.943	3.099.905	3.099.905
IV - ME E EPP	726.298	559.249	167.048	167.048

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Responsável: Luiz Mitsuo Norimatsu

Data: 20.04.22

Local: Estrada dos Pereiras, nº 100/160 – CEP. 06726-360 - Chácara Real – Bairro dos Pereiras - Distrito de Caucaia do Alto - Cotia - SP

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- A visita foi conduzida pelo Sr. Fernando Santos, Representante da Área Administrativa

Fachada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Manutenção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Pátio – Área de Trabalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Sala de Projetos – Galpão / Produção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Projeto-Piloto

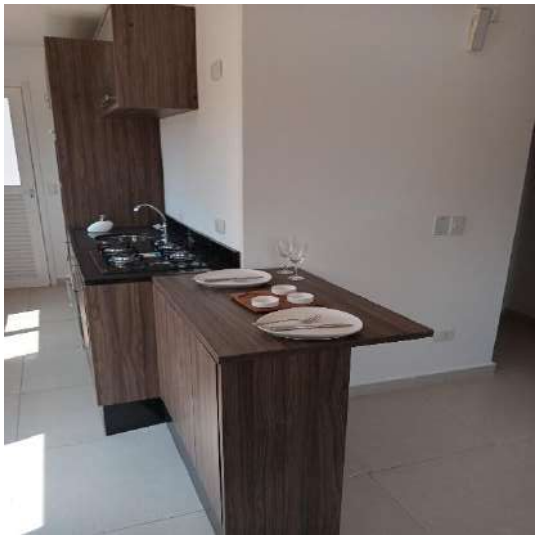

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Área Externa/Estacionamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Recepção

Diretoria

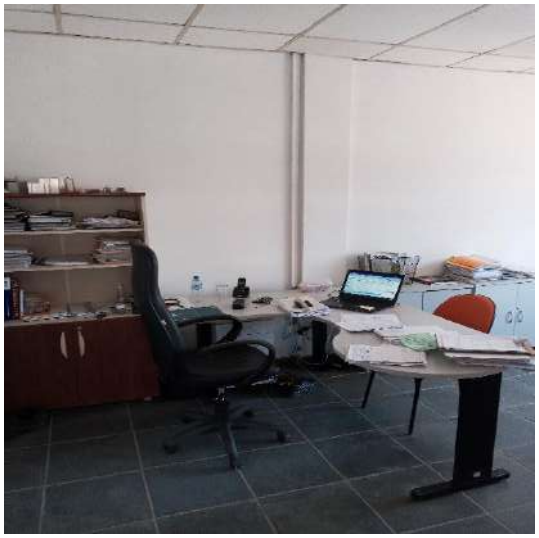

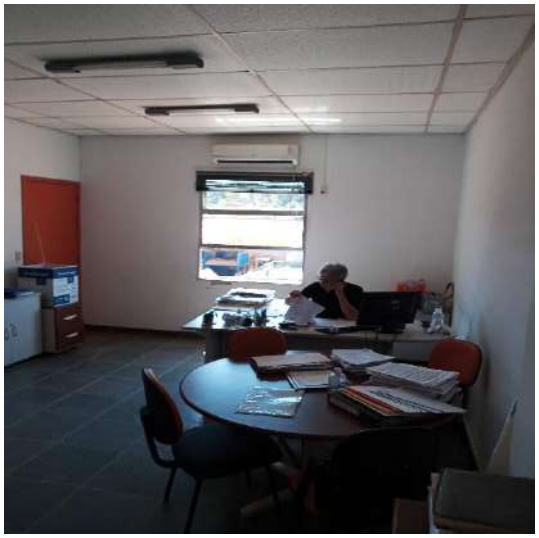

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Área Administrativa / Engenharia - Projetos

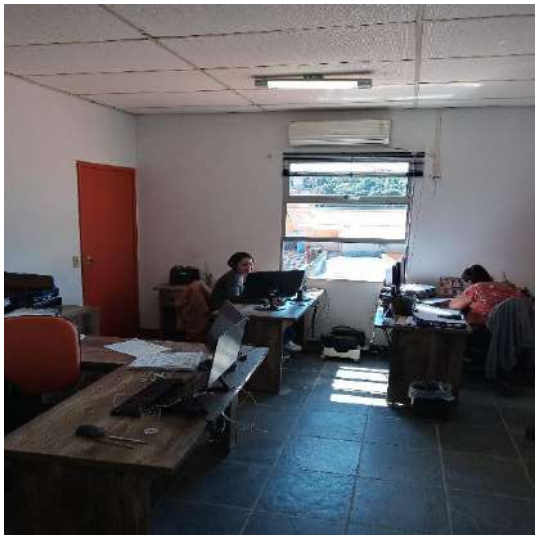

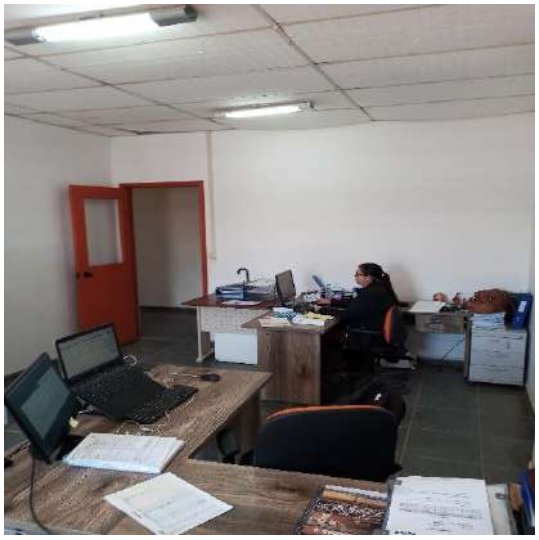

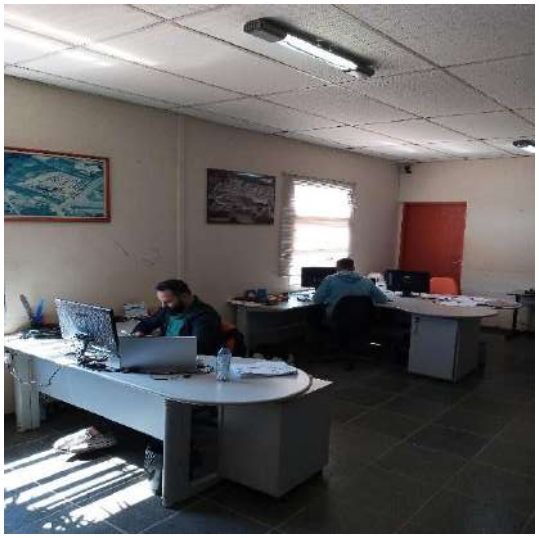

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Visita em 06.06.2022
Responsável: Luiz Mitsuo Norimatsu
Local: Estrada dos Pereiras, nº. 100/160 – CEP. 06726-360 - Chácara Real – Bairro dos Pereiras - Distrito de Caucaia do Alto - Cotia - SP
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- A visita foi conduzida pelo Sr. Fernando Santos, Representante da Área Administrativa

Fachada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Manutenção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Pátio – Área de Trabalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Sala de Projetos – Galpão / Produção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Projeto-Piloto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

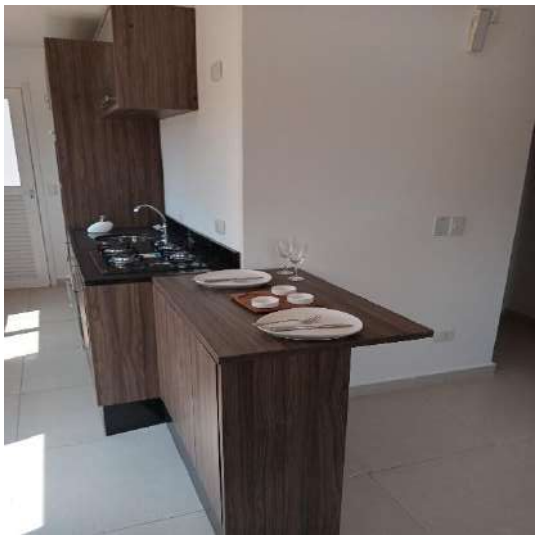

Área Externa/Estacionamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Recepção

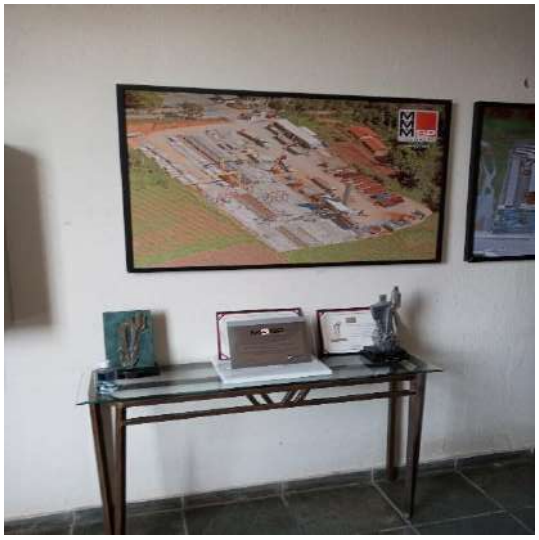

Diretoria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

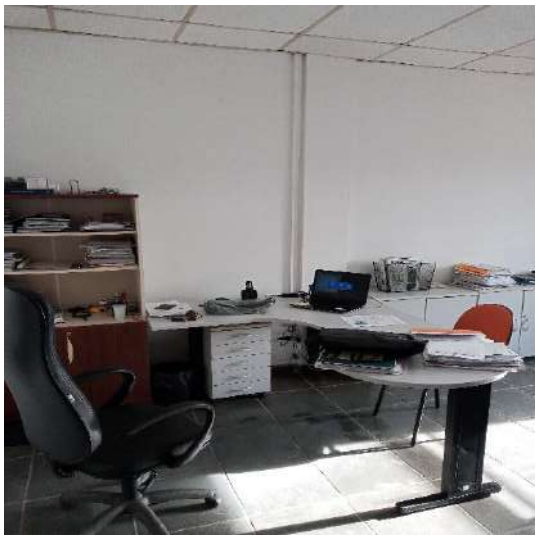

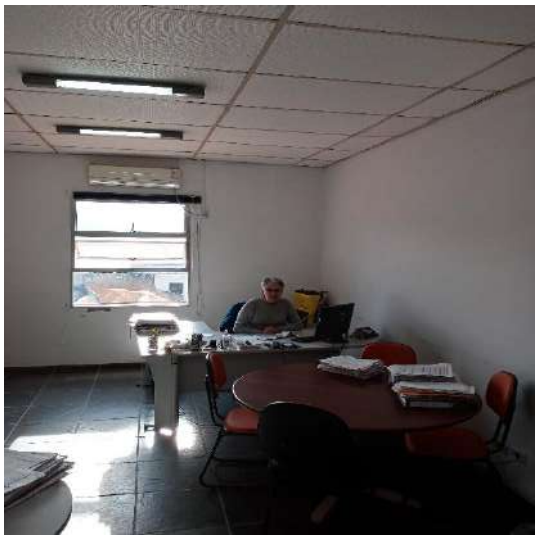

Área Administrativa / Engenharia - Projetos

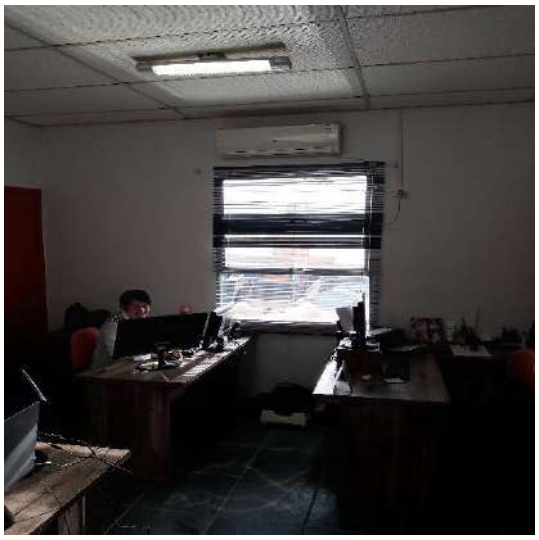

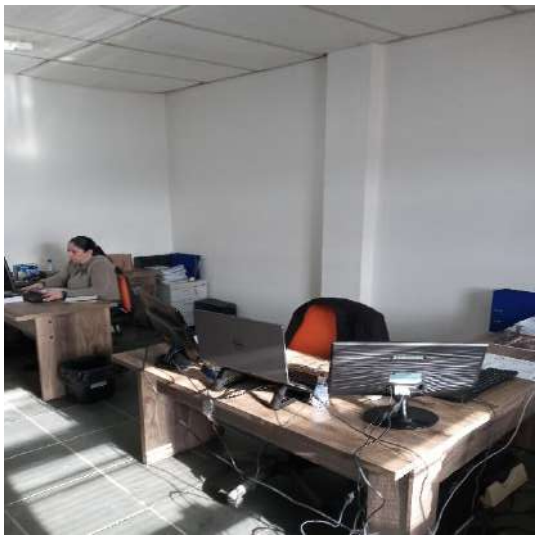

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

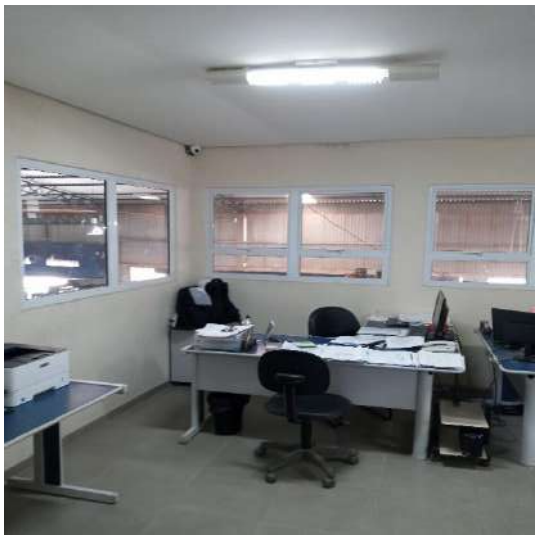

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Encaminhar a Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme preconiza o CPC 03 (R02).

2. Encaminhar relatório financeiro de Clientes e Fornecedores em planilha Excel para validação dos saldos contábeis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
28/05/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/06/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
11/06/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
26/06/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
02/08/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
28/08/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
28/08/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/09/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/09/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
18/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
08/12/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
18/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
_	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
_	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_
_	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04 a 07/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II: As Recuperandas apresentam conjuntamento Endividamento na ordem de R$ 55,0 milhões dos quais 34% do Endividamento total referem-se as Obrigações Fiscais,os valores demonstrados no balancete estão segregados em concursais e extraconcursais, sendo que 38% refere-se a credores concursais.
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2022 às 16:48 , sob o número W1RJ22700171233
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 5D7B74F.